



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 22/CONSUP, DE 31 DE MARÇO DE 2016**  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Homologa o Anexo XI da Resolução n.º 01/2014, aprovado em 19 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o artigo 11, alínea a, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da Universidade Federal do Cariri, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião ordinária,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 0122391.00000259/2016-05;

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Anexo XI da Resolução n.º 01/2014, que dispõe sobre a regulamentação do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente em exercício do Conselho Superior